



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA** e **SANIGRAN LTDA**, inscritos no CNPJ sob os n<sup>os</sup> 11.258.338/0001-64, 06.983.188/0001-11 e 15.153.524/0001-90, nos valores globais de R\$ 7.537,00 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais), R\$ 18.741,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, FORMICIDAS E RODENTICIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de maio de 2025.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**